



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 5.013 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Autor: **Poder Executivo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura da administração direta, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo vinculada à Chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, sem prejuízo das demais competências e atribuições a serem regulamentadas pelo Poder Executivo, tem por finalidade fomentar e apoiar o comércio, a indústria, a prestação de serviços, o empreendedorismo, o potencial turístico da cidade, o estímulo a geração de postos de trabalho e consequente melhoria da renda da população.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adaptar o orçamento anual aprovado, mediante redistribuição dos saldos das dotações orçamentárias para a nova unidade orçamentária.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover remanejamento e transformação dos cargos que integram a atual estrutura da Administração Municipal por meio de Decreto, desde que não acarrete aumento de despesa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01607/2022

DECRETO N.º 12.650 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal Saúde – CMS/NI.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS/NI”.

III- REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

b) Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com Sede no Município:

Titular: Erika Barbosa de Araújo
Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

Titular: Jacqueline dos Santos Soares
Suplente: Rogéria Ferreira Ramos Atouguia Thompson

Em Substituição:

Titular: Erika Barbosa de Araújo
Suplente: Jacqueline dos Santos Soares

Titular: Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues
Suplente: Niedja Ferreira Barbalho

Art. 2º. Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Saúde – CMS/NI:

I – REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

a) Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:

- **Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB:**

Titular: Miroval Santos de Souza
Suplente: Paulo Roberto Santos
Titular: João Luiz Silva
Suplente: Dulcemary da Silva Serra

b) Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:

- **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita – SINSMUNI:**

Titular: Artur Siqueira do Nascimento
Suplente: José Cerqueira Rodrigues

- **Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu – SEANI:**

Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva
Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

c) Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:

- **Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – GRUPO ELLOS NI**

Titular: Cátia Cilene dos Santos
Suplente: Pedro Silva de Oliveira

- **Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant:**

Titular: Igor Soares do Nascimento
Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento

d) Instituições Formadores de Profissionais de Saúde:

- **Cruz Vermelha Brasileira – Nova Iguaçu:**

Titular: José Renato Muniz Guimarães
Suplente: Marcelo Muniz Guimarães
Titular: Daniel Coelho do Nascimento
Suplente: Edvaldo Martiniano

e) Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da área da Saúde:

- **Ordem dos Advogados do Brasil – Nova Iguaçu – OAB – Nova Iguaçu**